



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**  
**COMISSÃO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONATRAE**

**Data e Horário:** 11 de dezembro de 2018

**Local:** Ministério de Direitos Humanos, localizado no Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria Nacional de Cidadania/MDH – Brasília – Distrito Federal – 70308-200

Dante Cassiano Viana	CGCTE/DPDDH/SNC/MDH
Gabriel Zerbetto Vera	CGCTE/DPDDH/SNC/MDH
Andréia Figueira Minduca	CGCTE/DPDDH/SNC/MDH
Camila Melo de Assis Branquinho	CGCTE/DPDDH/SNC/MDH
João Francisco Araújo Maria	CGCTE/DPDDH/SNC/MDH
Herbert Borges Paes de Barros	SNC/MDH
Leonardo Moretti Sakamoto	Repórter Brasil
Xavier Jean Marie Plassat	CPT
Ana Carolina Alves Araújo Roman	PFDC/MPF
André Esposito Roston	SP
Maurício Krepsky Fagundes	DETRAE/SIT/MTb
Cláudio Secchin	SIT/MTb
Ulisses Carvalho	CONAETE/MPT
Catarina von Zuben	MPT
Luís Fujiwara	OIT
Angela	OIT
Augusta Machado Tamasauskas	CNDH/PRF
Adonia Antunes Prado	GPTEC/UFRJ
Rafael Teixeira	AGU/SEAD
Ricardo Lourenço Filho	ANAMATRA
Vânia Gomes Ataídes da Silva	CNA
Ana Maria Santos Fidelis	CNI
Vera Lúcia Amorim Jatobá	SINAIT
Humberto Adami Santos Júnior	OAB
Admar Fontes Junior	COETRAE/BA
Luiza Batista	FENATRAD

## **PAUTA**

### **1) Coordenação – CONATRAE**

#### **a) Abertura**

#### **b) Aprovação da Ata de 22/10/2018**

### **2) Apresentação da Pesquisa Estatística sobre Trabalho Escravo no Maranhão lançada em 28 de novembro (OIT)**

### **3) Apresentação dos Estudos de Casos de Práticas Inteligentes de Combate ao Trabalho Escravo no Brasil (OIT)**

### **4) Trabalho Escravo em Cadeias Certificadas (OCDE)**

### **5) Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo (CGCTE)**

### **6) Informes**

## PONTOS DE PAUTA DA REUNIÃO

Participantes se apresentam e **Herbert** inicia apresentando a pauta da reunião. Ele informa que nesta data a nova ministra irá se encontrar com os atuais secretários nacionais do MDH.

**Cláudio** informa que os secretários nacionais do MTb ainda não têm certeza sobre como serão alocadas na reforma ministerial do próximo governo. Aparentemente, as competências de inspeção do trabalho serão repartidas, indo o trabalho infantil para o Ministério da Cidadania e o trabalho escravo para o Ministério da Justiça. Porém são ainda especulações. O que apenas se tem certeza é que o Ministério do Trabalho irá ser extinto após 88 anos. Os servidores do MTb estão desanimados e descrentes com o futuro das atividades do Ministério. O atual ministro emitiu uma circular informando que todas as comunicações da pasta com a equipe de transição presidencial deve passar pelo gabinete ministerial. **Cláudio** afirma que uma moção da Conatrae tem um valor muito relevante e deseja boa sorte para o futuro dos integrantes da Comissão.

**Leonardo** gostaria de propor objetivamente o repúdio ao fim do MTb. O eventual fatiamento da pasta deverá enfraquecer a fiscalização do trabalho escravo e causar dano aos trabalhadores. **Leonardo** indica que a economia brasileira poderá ser prejudicada com uma eventual represália da comunidade internacional a produtos nacionais permeados pelo trabalho escravo.

**Herbert** considera relevante a manifestação de repúdio, porém não crê ser a melhor expressão no atual momento. O pleno da Comissão aprova a ideia de uma nota de repúdio.

**Vânia** gostaria de que conste na moção os nomes dos signatários individualmente, e não o pleno por completo.

**Ricardo** sugere destacar os pontos que foram destacados para o conteúdo da moção.

**Herbert** apresenta a agenda de Reuniões da Conatrae para 2019. Nenhum membro da Conatrae apresenta objeção às datas propostas.

**Dante** indaga se alguém teria alguma objeção à última ata.

**Xavier** acredita que faltou alguma clareza em alguns momentos, como no trecho sobre Poconé, onde não seria uma crítica à experiência, mas a questão foi apresentada como uma tentativa de superar as críticas anteriores. Outro ponto seria o do tripartismo, apresentado na ata de forma incorreta. A intervenção de Marcelo Campos também não foi registrada com clareza.

**Dante** informa que tentará resgatar por meio do áudio da última reunião os trechos a serem modificados. **Dante** e **Xavier** lembram outros pontos a serem expandidos sobre a ata anterior.

**Xavier** relembra a questão da opinião da consultora da OIT. **Ana Carolina** afirma que a consultora não estava buscando orientar a opinião do colegiado. **Luís** lembra que a opinião da consultora da OIT não tem o mesmo valor que o da Comissão e que cabe ao colegiado a decisão sobre a aplicação ou não do tripartismo. **Dante** relembra que a opinião da consultora busca coadunar com as normas internacionais.

**Luís** apresenta a seguir a pesquisa “Mensurando o trabalho escravo no Maranhão”, informando que há interesse em replicar a mesma pesquisa em outros Estados brasileiros.

Após a apresentação dos dados sobre o percentual de trabalhadores escravos na pesquisa, **Cláudio** indaga sobre qual é o setor da economia onde se encaixam os respondentes, a fim de auxiliar o trabalho da inspeção do trabalho e os diálogos com o setor produtivo.

**Luís** informa que os dados precisam ser tabulados e podem ser enviados à SIT se preciso. Passa então a apresentar as faixas etárias dos respondentes da pesquisa em situação de trabalho escravo.

**Leonardo** indaga se a pesquisa não abrangeu crianças, ao que **Luís** informa ser extremamente problemático a realização de pesquisas com menores.

**Luís** apresenta os últimos dados e fotos da pesquisa. **Xavier** pergunta entre o número de pessoas resgatadas e o número de respondentes da pesquisa, se há alguma proporção. **Luís** diz que foi feito o cálculo, mas não tem de imediato para apresentar. Ele rememora que o GPTEC fez uma estimativa de que a cada um trabalhador resgatado haveria a possibilidade de seis trabalhadores a serem resgatados. A ideia é que na próxima pesquisa se possa fazer uma inferência nesse sentido.

**Xavier** indaga se há alguma similaridade entre a metodologia desta pesquisa e a utilizada pela Walk Free Foundation. **Luís** afirma que a pesquisa foi adaptada ao caso do Maranhão, de forma que a pesquisa da Walk Free Foundation não tem a mesma capacidade de levar em contas tais peculiaridades. **Leonardo** afirma que a Walk Free Foundation calcula uma extrapolação para o Brasil com base nos dados da SIT, mas é importante não fazer com que os dados da pesquisa da OIT se confundam como os coletados pela Walk Free Foundation.

**Luiza** indaga se há na pesquisa alguma referência ao trabalho escravo doméstico. **Luís** informa que sim, sendo os dados a ser verificados na tabulação. A ideia é melhorar a amostragem nas próximas pesquisas. **Luiza** menciona casos na Bahia e em São Paulo de escravidão doméstica. **Admar** menciona que há pouco foi resgatada mais uma empregada doméstica na Bahia que trabalhou 29 anos em uma residência rural. **Maurício** rememora outros casos de resgate de escravos domésticos e aproveita para pontuar sobre a pesquisa o valor da mesma em relação a outros dados como os da Walk Free Foundation, pois o trabalho da OIT tem um direcionamento muito útil para a fiscalização por abordar esse outro aspecto.

**Cláudio** informa que a grande dificuldade da inspeção no trabalho doméstico é poder adentrar uma residência, ficando a SIT dependente de denúncias. É preciso fazer um apanhado desses casos específicos de trabalho escravo doméstico para apresentar em seminários e outras formas de publicação para realizar uma prevenção ao problema, de forma a permitir que a categoria dos trabalhadores domésticos possa realizar ampla divulgação em seu meio.

**Luiza** afirma que a Fenatrad compreende as dificuldades, mas crê que a Conatrae poderia realizar uma campanha sobre o tema para auxiliar a população, em especial, a conhecer os canais de denúncia.

**Luís** elogia o apoio da Conatrae, da SIT e do governo maranhense para a realização da pesquisa. O produto da mesma e das vindouras deve auxiliar governo e sociedade civil e ajudar na formulação de políticas públicas.

**Andréia** relembra as reuniões do GT de Trabalho Escravo Doméstico, grupo que deverá prosseguir em 2019, devendo haver continuidade às ações sobre o tema no ano vindouro.

**Dante** informa que não há como se tomar decisões gerenciais sem a informação concreta dos dados efetivos. O combate ao trabalho escravo no país sempre foi bastante dependente das informações advindas do Grupo Móvel. É importante que a Comissão passe, além da perspectiva repressiva, a focar em ações de prevenção e de medidas de reconhecimento no setor produtivo para ajudar na erradicação da prática do trabalho escravo no país. **Dante** relembra que por mais que existam diferentes pontos de vista dentro da Comissão, o importante é continuar unindo esforços para a continuidade e ampliação dos trabalhos da Conatrae.

**Dante** aborda o próximo tópico e explica o funcionamento da OCDE e seus pontos de contato nacionais (PCN). No caso brasileiro, houve denúncias sobre trabalho escravo na cadeia produtiva do café envolvendo empresas que já eram certificadas por boas práticas, mas o ponto focal no Brasil foi trocado na semana passada e a nova representante ainda está se apropriando do tema e não pôde se fazer presente na atual reunião para tratar do assunto. Por este motivo, será movido a continuidade desse tópico para uma próxima reunião da Conatrae.

**Vera** indaga se há uma lista de casos denunciados e **Dante** afirma que na página do PCN há divulgação apenas dos envolvidos nos casos encerrados.

**Dante** passa ao próximo ponto, sobre a Semana Nacional do Trabalho Escravo. Informa que não houve muitas sugestões por parte dos membros da Comissão sobre ações para a Semana em 2019, mas destaca a ideia de **Cláudio** de criar uma exposição permanente sobre o trabalho escravo a ser inaugurado ainda em janeiro de 2019. **Dante** destaca a precariedade dos museus federais e considera uma boa ideia fazer uma circulação do mencionado acervo por essas instituições.

**Ulisses** informa que é preciso que o acervo seja migrado logo ao Museu do Trabalhador e **Cláudio** informa que o MTb está fazendo o levantamento dos itens a serem expostos. **Dante** solicita a **Maurício** presença na separação do material para a migração a tempo da Semana Nacional. **Dante** informa que o IFB pode auxiliar a digitalização de materiais audiovisuais analógicos do arquivo do MTb.

**Dante** informa também a divulgação de material gráfico pela PRF nas estradas por ocasião da Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. **Catarina** informa que no dia 28 haverá em São Paulo/SP um seminário na Escola Superior do MPU sobre o tema e uma missa em Aparecida/SP na mesma data. **Vera** lembra que todos os anos o dia 28/01 é lembrado pelo SINAIT e em 2019 haverá uma programação que será divulgada em breve. **Dante** pede novamente urgência no fechamento da programação para que todos os envolvidos na Conatrae possam se articular em torno da agenda de atividades da Semana Nacional.

**Admar** informa que o governo baiano possui um acervo de imagens coletadas a serem disponibilizadas à futura exposição. Ações deverão ser realizadas pelo Estado sobre o tema e por volta de março ou abril deverá ocorrer evento envolvendo resgatados. **Dante** convida também a Repórter Brasil a separar materiais para a exposição e **Leonardo** informa que poderá auxiliar com um grande acervo, mas sendo necessário primeiramente que a Repórter Brasil seja informada de forma específica sobre os tipos de materiais.

**Adonia** informa que esta semana começa a distribuir publicação e que os interessados que desejem uma cópia solicitem para a receberem.

**Andréia** passa aos informes e inicia apresentando um balanço sobre o ano de 2018. Primeiramente, houveram cinco Reuniões Ordinárias e uma (?) Reunião Extraordinária da

Conatrae. Relembra a Semana Nacional do Trabalho Escravo no MPF e o V Encontro Nacional da COETRAEs. **Andréia** informa ainda a criação das COETRAEs no Acre e no Amazonas ao longo do ano, além da assinatura do Pacto por parte de Santa Catarina. Foi instaurado também um GT no V Encontro para tratar do fluxo de atendimento aos resgatados.

**Dante** informa o chamamento público que está para ser publicado visando a contratação de entidade para fazer o mapeamento de ações penais e civis sobre o trabalho escravo, pesquisa que será custeada pelo PNUD. Informa ainda a produção em andamento de um curta-metragem sobre a Conatrae, que inclusive está tomando imagens desta reunião para o filme. **Dante** informa que o deputado Alessandro Molon destinou emenda parlamentar de R\$ 250 mil para a Conatrae em 2019, fruto da articulação do assessor João Francisco. Destaca ainda a organização dos processos internos da CGCTE e a elaboração de um fluxograma que se encontra em andamento para auxiliar no planejamento estratégico da área. Após conversas com a OIT, a CGCTE passou a adotar uma ferramenta elaborada por aquela para compor seu planejamento.

**Dante** também informa sobre as viagens que irá realizar desde a presente data para Estados da região Nordeste para articular a criação de COETRAEs nos Estados de RN, PB e AL. Neste dia 14/12 ainda haverá reunião em São Paulo/SP para buscar fazer o lançamento do Plano Estadual paulista. **Catarina** informou que o MPT irá se desligar da COETRAE/SP caso não seja aprovado o Plano Estadual, tal como o fez o Ministério do Trabalho.

**Antonio** passa ao último aviso da manhã informando que a OIT disponibilizou recursos para um novo monitoramento do II Plano Nacional, que está sendo realizado pelo consultor Ebenézer. Os membros da Conatrae serão contatados pelo consultor para auxiliar no monitoramento e Antonio exorta a participação de todos os membros da Comissão a participar do levantamento. **Dante** convoca o intervalo da Reunião.

---

A reunião é retomada de tarde com a apresentação de **Luís** sobre inovação e *smart practices*. A seguir, **Angela** passa a apresentar um estudo sobre a história da Conatrae e o processo de instalação de COETRAEs, realizado na Bahia, no Maranhão e com a contribuição de diversos atores da Conatrae. **Luís** informa que planejam traduzir a pesquisa para outros idiomas, uma vez que há interesse de outros países no tema, com Argentina e Peru.

**Adonia** indaga se há alguma referências aos trabalhadores dentro do estudo apresentado. Ela menciona a discussão levantada pela Repórter Brasil sobre a representatividade dos trabalhadores sobre o tema. **Angela** afirma que o estudo assevera que os trabalhadores são representados apenas indiretamente nas comissões nacional e estaduais por meio de entidades sindicais e similares, como a CONTAG. Relembra o “Encontro de trabalhadores resgatados” e também a questão da representatividade que é debatidas nos diferentes conselhos de políticas públicas pelo Brasil.

**Dante** afirma que sobre a questão da privacidade das operações do Grupo Móvel, há certo sigilo justificável da DETRAE a esse respeito visando resguardar a eficiência das atividades e a segurança dos membros.

**Angela** também aborda ainda a importância das ações de pós-resgate, fundamentais para a efetividade da política pública de resgate de trabalhadores. O estudo então conclui, dentre outros achados, que seria muito útil a DETRAE comunicar de alguma maneira certas informações

sigilosas para que as ações de pós-resgate possam ser implementadas com celeridade. **Admar** exemplifica a participação do CRAS, que quando pode se fazer presente nas operações na Bahia consegue providenciar medidas urgentes no ato do resgate. Indaga ainda sobre a possibilidade de utilização do cartão corporativo para custeio de pequenos gastos com os trabalhadores resgatados, ao que **Maurício** informa ser possível certas despesas.

**Admar** rememora questões políticas por ocasião do resgate de trabalhadores, como no caso de 40 resgatados oriundos de Murici/AL. **Luís** afirma que por tais motivos é justamente necessária uma comunicação mais efetiva entre as entidades como forma de implementação de uma prática inteligente.

**Xavier** pondera sobre o caso da Bahia, onde as fiscalizações são feitas com a participação executiva da COETRAE/BA, e afirma que as outras COETRAEs precisam se embasar em práticas parecidas. **Angela** relembra que o Grupo Móvel surgiu justamente para garantir a independência do grupo em relação aos escritórios estaduais de fiscalização, mas que de fato o caso do grupo móvel da Bahia parece uma situação muito interessante.

**Dante** afirma que nota a falta de ações propostas pelo setor produtivo, como CNA e CNI, visando a prevenção do trabalho escravo. Existem ações do setor empresarial exemplares como, por exemplo, do InPacto. **Ana Fidelix** afirma que na Comissão de Relações de Trabalho da CNA há discussões no momento conversas em inícios sobre atitudes mais proativas nesse sentido, podendo se discutir junto com a Conatrae ideias para ações futuras. Pondera que gostaria de receber sugestões dos demais participantes sobre ideias para essas ações. **Dante** afirma que ações inclusive de reinserção podem ser até mais efetivas que medidas existentes de pós-resgate.

**Admar** destaca que a COETRAE/BA funciona bem por conta integração forte entre seus participantes, que são muito atuantes. Se dependesse unicamente da SEJUC/BA, não haveria o mesmo desempenho que a Comissão Estadual tem atualmente.

**Dante** relembra ainda uma publicação de Harvard, que irá compartilhar com o setor produtivo presente na Conatrae, que pode trazer algumas ideias iniciais sobre ações de reinserção que podem ser implementadas.

**Andréia** apresenta a minuta da proposta de moção da Conatrae. Diversas propostas semânticas são propostas. **Ana Carolina** discorda que o MTb seja o responsável pelo combate ao crime. **Ulisses** sugere modificar o nome de “moção” para “nota”. **Ana Fidelix** afirma que não pode ser signatária da nota, uma vez que qualquer manifestação deve sempre passar pela diretoria da CNI e da CNA. **Dante** sugere que antes das próximas reuniões o setor produtivo converse com sua diretoria para que possa ter poder de manifestação em futuras notas e moções. Por maioria, o pleno apoia a nota modificada e **Andréia** dá a reunião por encerrada.